

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2017.0701.00478, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

**A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Clenan Renaut de Melo Pereira**, nomeado pelo Ato nº 1.317 - NM de 07 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738 de 08 de novembro de 2016, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **RL COSTA COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.486.211/0001-81, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, Conj. 04, nº 25, Sala 01, PALMAS-TO, CEP: 77.020-020 neste ato representada pelo Sr. **Bismark Almeida Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1066408 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.966.381-86, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018.

## **2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

**2.1.** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2017.0701.00478, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

## **3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

## **4. DO PREÇO**

**4.1.** Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

**4.2.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.2.1.** Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.4.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS

#### ITEM 04

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Almofada para carimbo N° 03 cor preta, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente preta.	RADEX	UN	20	R\$ 3,67	R\$ 73,40
2	Almofada para carimbo N° 03 cor azul, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente azul.	RADEX	UN	20	R\$ 3,67	R\$ 73,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 146,80</b>

#### ITEM 05

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Arquivo AZ Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicas na parte inferior da pasta.	POLYCART	UN	300	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 2.115,00</b>

#### ITEM 06

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	LEONORA	UN	140	R\$ 0,84	R\$ 117,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 117,60</b>

**ITEM 07**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Bandeja em acrílico</b> para documento, tripla com suporte resistente.	WALEU	UN	100	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 3.270,00</b>

**ITEM 08**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Bobina de papel contact 45 cm x 25 m transparente</b> (tradicional). Para ser aplicado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.	POLIFIX	UN	03	R\$ 43,50	R\$ 130,50
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 130,50</b>

**ITEM 09**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Borracha plástica apagadora de escrita</b> , na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 42 mm de comprimento x 21 mm de largura x 11 mm.	BRW	UN	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 204,00</b>

**ITEM 10**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Caderno capa dura (livro ata)</b> com folhas numeradas c/ 50 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	SÃO DOMINGOS	UN	80	R\$ 5,55	R\$ 444,00
2	<b>Caderno capa dura (livro ata)</b> com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	SÃO DOMINGOS	UN	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
3	<b>Caderno capa dura (livro ata)</b> com folhas numeradas c/ 200 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	SÃO DOMINGOS	UN	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
4	<b>Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência)</b> com folhas numeradas c/ 104 fls; capa/contra capa em papelão, 154 x 216 mm plastificado.	SÃO DOMINGOS	UN	60	R\$ 6,60	R\$ 396,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 2.542,50</b>

**ITEM 11**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Caixa Arquivo Morto</b> Polionda Ofício, na cor azul – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	ALAPLAST	UN	1.600	R\$ 2,93	R\$ 4.688,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 4.688,00</b>

ITEM 13

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	<b>Cola bastão:</b> produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto Atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8 g máximo 10 g.	BRW	UN	180	R\$ 0,74	R\$ 133,20	
2	<b>Cola branca líquida para papéis,</b> não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90 g	GR QUIMICA	UN	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00	
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 466,20</b>	

ITEM 14

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	<b>Etiqueta ink-jet/laser;</b> cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm – <b>caixa c/100 fls;</b> 14 etiquetas por folha.	COLACRIL	UN	60	R\$ 26,40	R\$ 1.584,00	
2	<b>Etiqueta ink-jet/laser;</b> cantos arredondados, tamanho 215,9 x 279,4 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm – <b>caixa c/100 fls;</b> 1 etiqueta por folha.	COLACRIL	UN	120	R\$ 26,40	R\$ 3.168,00	
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 4.752,00</b>	

ITEM 15

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	<b>Extrator de grampos,</b> em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	BRW	UN	130	R\$ 1,11	R\$ 144,30	
2	<b>Estilete lâmina de aço 18 mm,</b> medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.	BRW	UN	120	R\$ 1,17	R\$ 140,40	
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 284,70</b>	

ITEM 16

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> 12 mm x 40 m (uso geral).	EUROCEL	UN	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00	
2	<b>Fita adesiva de polipropileno transparente</b> 45 mm x 45 m (fita de empacotamento uso geral).	EUROCEL	UN	900	R\$ 2,10	R\$ 1.890,00	
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 1.964,00</b>	

ITEM 17

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL

1	<b>Grampeador p/100 fls, modelo 938;</b> metálico profissional, grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15; ajuste de profundidade, compartimento para armazenar grampos, base antiderrapante.	BRW	UN	10	R\$ 48,27	R\$ 482,70
2	<b>Grampeador de mesa médio;</b> capacidade para grampear até 25 fls de gramatura 75g/m <sup>2</sup> , grampos 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm.	GRAMPLINE	UN	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 3.080,70</b>

**ITEM 18**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Grampo para grampeador de metal 23/10</b> – níquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BACCHI	CX	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
2	<b>Grampo para grampeador de metal 26/6</b> – níquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BRW	CX	220	R\$ 2,91	R\$ 640,20
3	<b>Grampo trilho (romeu e julieta)</b> em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Caixa ou pacote c/ 50 unidades.	BACCHI	CX	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 3.430,20</b>

**ITEM 19**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Lápis nº 2,</b> grafite ultrarresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	BRW	UN	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 210,00</b>

**ITEM 20**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Liga de borracha sintética resistente:</b> elástico amarelo-ouro, pacote com 100 unid.	MAMUTHE	PCT	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 102,00</b>

**ITEM 21**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Limpador para quadro branco;</b> líquido embalagem de autoaplicação spray 60ml – líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral.	SOUZA	UN	30	R\$ 7,57	R\$ 227,10
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 227,10</b>

**ITEM 22**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Marca texto fluorescente</b> (caneta hidrográfica fluorescente) nas cores amarela, laranja, traço largo ponta 4 mm.	BRW	UN	1.300	R\$ 0,86	R\$ 1.118,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 1.118,00</b>

**ITEM 23**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Marcador para quadro branco na cor vermelha</b> , material plástico, ponta arredondada, à base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	BRW	UN	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
2	<b>Marcador para quadro branco na cor azul</b> , material plástico, ponta arredondada, a base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	BRW	UN	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
3	<b>Marcador para quadro branco na cor preta</b> , material plástico, ponta arredondada, a base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	BRW	UN	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 157,20</b>

**ITEM 24**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Marcador para CD/DVD</b> , ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno. Cores azul/preto.	BRW	UN	80	R\$ 1,20	R\$ 96,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 96,00</b>

**ITEM 25**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta polionda 2 cm c/elástico – amarela.</b>	ALAPLAST	UN	50	R\$ 1,91	R\$ 95,50
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 95,50</b>

**ITEM 26**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta catálogo</b> com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 50 Envelopes.	DAC	UN	50	R\$ 9,27	R\$ 463,50
2	<b>Pasta catálogo</b> com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 100 Envelopes.	DAC	UN	50	R\$ 11,15	R\$ 557,50
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 1.021,00</b>

**ITEM 27**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta documento pp c/presilia romeu/julieta</b> plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem está devidamente dobradas e embaladas.	DAC	UN	250	R\$ 1,17	R\$ 292,50
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 292,50</b>

**ITEM 28**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta plástica c/meia canaleta</b> , polip. Transparente, tamanho ofício: canaleta removível com ponta fixa na pasta, para facilitar o manuseio de documentos.	DAC	UN	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 63,00</b>

**ITEM 29**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico</b> , na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ALAPLAST	UN	150	R\$ 1,73	R\$ 259,50
2	<b>Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico</b> , na espessura fina 10 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ALAPLAST	UN	500	R\$ 1,17	R\$ 585,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 844,50</b>

**ITEM 30**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta Sanfonada Ofício</b> com 31 divisórias, cor cristal/transparente.	DAC	UN	20	R\$ 30,98	R\$ 619,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 619,60</b>

**ITEM 31**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta suspensa marmorizada</b> , com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361 x 240 mm.	POLYCART	UN	120	R\$ 1,17	R\$ 140,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 140,40</b>

**ITEM 32**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pasta em “L” PP</b> , pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4 – 210 x 297 mm.	ALAPLAST	UN	1.400	R\$ 0,45	R\$ 630,00
2	<b>Pasta em “L” PP</b> , pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato ofício – 334 x 230 mm.	ALAPLAST	UN	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 960,00</b>

**ITEM 34**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Percevejo latonado</b> , caixa c/ 100 unidades.	BRW	CX	30	R\$ 1,46	R\$ 43,80
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 43,80</b>

**ITEM 35**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Perfurador de papel 2 Furos</b> , manual – Grande; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 fls, com gramatura 75g/m <sup>2</sup> , todo em metal preto.	LEONORA	UN	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
2	<b>Perfurador de Papel 2 Furos</b> – Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m <sup>2</sup> ; todo em metal preto.	GRAMPLINE	UN	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 4.207,50</b>

**ITEM 36**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pilha Alcalina 12V</b> p/ controle remoto/controle de portão.	ELGIN	UN	130	R\$ 2,73	R\$ 354,90
2	<b>Pilha Alcalina plus AA</b> -1,5 v.	FIATLUX	UN	1300	R\$ 2,02	R\$ 2.626,00
3	<b>Pilha Alcalina plus AAA</b> -1.5v.	FIATLUX	UN	1300	R\$ 2,07	R\$ 2.691,00
4	<b>Bateria Recarregável – 2,4 V</b> – 600mAh – Compatível com Aparelho Telefonico <b>INTELBRÁS TS 3110</b>	FLEX	UN	30	R\$ 24,05	R\$ 721,50
5	<b>Bateria Recarregável – 900mAh</b> – Compatível com Aparelho Telefônico <b>ELGIN</b>	ELGIN	UN	30	R\$ 22,79	R\$ 683,70
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 7.077,10</b>

**ITEM 37**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Pincel atômico com carga na cor preta</b> , ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	BRW	UN	40	R\$ 1,12	R\$ 44,80
2	<b>Pincel atômico com carga na cor vermelha</b> , ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	BRW	UN	30	R\$ 1,12	R\$ 33,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 78,40</b>

**ITEM 38**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Porta caneta em acrílico</b> , produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes.	WALEU	UN	100	R\$ 5,64	R\$ 564,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 564,00</b>

**ITEM 39**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Prancheta poliestireno fumê c/ prendedor de metal</b> , tamanho ofício espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	WALEU	UN	30	R\$ 8,03	R\$ 240,90
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 240,90</b>

**ITEM 40**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Régua comum 30 cm</b> , transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	WALEU	UN	160	R\$ 0,51	R\$ 81,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 81,60</b>

**ITEM 41**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Rolo de barbante</b> : barbante 8 fios 100% algodão, rolo com 350 metros.	JK	UN	20	R\$ 13,05	R\$ 261,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 261,00</b>

**ITEM 44**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g	GR QUIMICA	UN	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 143,00</b>

**ITEM 45**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Clipes para papel nº 1/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
2	Clipes para papel nº 2/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	280	R\$ 1,17	R\$ 327,60
3	Clipes para papel nº 3/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
4	Clipes para papel nº 4/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	280	R\$ 1,17	R\$ 327,60
5	Clipes para papel nº 6/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
6	Clipes para papel nº 8/0, em arame galvanizado, caixa com 25 unidades.	BACCHI	CX	120	R\$ 1,35	R\$ 162,00
7	Clipes trançado para papel nº 2/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	30	R\$ 3,68	R\$ 110,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 1.665,60</b>

**ITEM 46**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel kraft (embrulho), natural 80 g, 120 cm x 560 m.	SAMPA PAPEIS	ROLO	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
2	Plástico Bolha, Formato: Bobina de no mínimo 1,00 x 100 metros, gramatura 20 micras, diâmetro de bolha 10 mm.	EMBALANDO	ROLO	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 1.950,00</b>

**ITEM 47**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	DVD-R, com caixa em acrílico/plástico	MULTILASER	UN	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
2	CD-R, com caixa em acrílico/plástico	MULTILASER	UN	900	R\$ 1,74	R\$ 1.566,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 3.456,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 52.907,90</b>

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até **05 (cinco) dias**, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- f) não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto desta Ata;
- h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto;
- i) retirar as Requisições solicitadas referentes ao presente objeto na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Av. LO-04, Lotes 5 e 6, CEP 77.006-218, Palmas-TO;
- j) proceder à entrega do objeto, com os deveres e garantias constantes no Anexo II do Edital;
- k) credenciar junto à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações de fornecimento;
- l) cumprir todas as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

## 10. DO FORNECIMENTO

**10.1.** O prazo de fornecimento será de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

## 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.

**11.2.** A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

**I. Advertência** por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

**II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

**III. Multa compensatória/indenizatória** de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação;

**IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista no Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

**V. Suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**VI. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência**, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto do Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

**VIII.** A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral da Ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

**IX.** Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

**X.** Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

**XI.** Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

**XII.** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

**XIII.** O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

**XIV.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

**XV.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

**XVI.** As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

**XVII.** As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 13. DO FORO

**13.1.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas – TO, 03 de abril de 2018.

---

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Clenan Renaut de Melo Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**RL COSTA COMERCIO-ME**  
**Bismark Almeida Santos**  
FORNECEDOR REGISTRADO

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.P.F. nº.

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.P.F. nº.